



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021

PREGÃO Nº 012/2021

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PIRACEMA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03 com sede da Prefeitura localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal **WESLEY DINIZ** CPF: 036.401.156-43 MG-9.066.252 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n* 200, Apt 101, Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, CNPJ n.º 71.000.731/0001-85, localizada na Rua Gonçalves Dias, n.º 3035, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-094, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhor **Uagner Luís Cordeiro**, CPF n.º: 487.529.836-68 e RG n.º: MG-2.589.650 doravante denominada **CONTRATADA**.

Celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 042/2021 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PÚBLICO INTEGRADO POR PRAZO DETERMINADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA – MINAS GERAIS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA/TESOURARIA, SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES/PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS, SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, SISTEMA DE ALMOXARIFADO, SISTEMA DE PATRIMÔNIO, SISTEMA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA, SISTEMA WEB-CIDADÃO, CONVERSÃO DAS BASES DE DADOS, TREINAMENTOS, IMPLANTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE**, no formato Windows, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditiva o contrato ora existente nos mesmos termos.
- Considerando a necessidade do Município de Piracema em continuar com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PÚBLICO INTEGRADO POR PRAZO DETERMINADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA – MINAS GERAIS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA/TESOURARIA, SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES/PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS, SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, SISTEMA DE ALMOXARIFADO, SISTEMA DE PATRIMÔNIO, SISTEMA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA,**

WESLEY

DINIZ:0364

0115643

Assinado de forma digital por WESLEY DINIZ:03640115643
Dados: 2022.03.28 14:25:24 -03'00'

Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

SISTEMA WEB-CIDADÃO, CONVERSÃO DAS BASES DE DADOS, TREINAMENTOS, IMPLANTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE.

- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia. Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditivar o contrato ora existente nos mesmos termos;

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob **REGIME JURÍDICO** dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

1.1. O presente termo aditivo ao **CONTRATO Nº 042/2021** tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato e execução da obra nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do contrato e do presente termo aditivo **tem início no dia 01/04/2022** e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante, **e vigorará até o dia 01/04/2023.**

CLAUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

3.1. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Piracema/MG protocolou junto ao Departamento de Licitações, na data de 28/03/2022 **solicitação de prorrogação** do contrato que foi deferido pelo prefeito municipal **Wesley Diniz.**

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Piracema (*Lei Municipal n.º904 de 21 de Agosto de 2001*), sendo esta de responsabilidade do contratante.

4.2. Fica eleito o **FORO** da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

WESLEY

DINIZ:036

40115643

Assinado de forma digital por WESLEY

DINIZ:0364011564

Dados: 2022.03.28
14:26:28 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

4.3. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Piracema, 28 de Março de 2022.

WESLEY

DINIZ:0364

0115643

Assinado de forma
digital por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2022.03.28
14:26:58 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal **Wesley Diniz**

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

CNPJ n.º 71.000.731/0001-85

Representante Legal: **Uagner Luis Cordeiro**

CPF n.º: 487.529.836-68

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)

CPF

2)

CPF: